

- Assessoramento na elaboração da prestação de contas anual, em conformidade com a Lei Federal nº 4320/1964 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

- Assessoramento na elaboração e na análise dos demonstrativos fiscais e legais periódicos, destacando-se demonstrativo da aplicação dos recursos recebidos através de contrato de rateio e sua respectiva consolidação nos Entes Federados Consorciados.

- Treinamento dos servidores do Setor de Contabilidade e Tesouraria, em todas as tarefas pertinentes à execução da Contabilidade Pública.

Por fim, cumpre ressaltar que o período contratado é de 22/03/2017 até a 20/03/2021.

Firmo o presente,

Dona Euzébia, 24 de julho de 2020



Manoel Franklin Rodrigues  
Prefeito Municipal

Manoel Franklin Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
DONA EUZÉBIA  
ADM.: 2017/2020